

Protocolo 3- 44.460/2026

De: Letícia C. - CGAB-UACG

Para: CGAB-AECG - Assessoria Executiva da Chefia de Gabinete

Data: 17/08/2026 às 15:43:15

Setores envolvidos:

CGAB, CGAB-AECG, CGAB-UACG, CMA

Requerimento - CÂMARA MUNICIPAL

Segue anexa a resposta ao requerimento em epígrafe, solicitando, por gentileza, as devidas assinaturas e, após a anuência, que seja providenciada sua remessa ao postulante.

—

At.te,

Letícia Fernandes de Lira Criscolim

Chefe de Serviço

Anexos:

RESPOSTA_REQUERIMENTO_1665_2026.pdf



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 14 de agosto de 2026

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887

Senhor Presidente,

Com nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao Requerimento nº 1.665/2026, de autoria da Vereadora Filipa Brunelli, que solicita informações acerca da distribuição de máscaras com prazo de validade vencido na UPA Central e as providências adotadas pela Administração Municipal, informamos que os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal da Saúde, encontram-se transcritos, na íntegra, a seguir:

“(…)

1- Sim, a SMS tem ciência da denúncia citada, envolvendo mascaras descartáveis infantis e mascaras PFF-2 (N95).

2- Sim, a denúncia foi imediata e oportunamente apurada junto aos setores, sem prejuízo entretanto de adoção de medidas complementares, como eventual apuração por meio de instauração de pertinente processo de sindicância.

3- Não chegou a ocorrer a distribuição. Entendemos ainda pertinente informar que recebemos em doação máscaras da APCD, da cidade de São Paulo, sendo 02 caixas de máscaras comum infantil e 01 caixa de máscara de N92 adulto, na semana de 10/07/2026, ocasião na qual foram entregues na farmácia da UPA Central. Vale esclarecer que a condição de troca e doação de insumos ou medicamentos acontece há anos, envolvendo todas as Secretarias de Saúde, com a finalidade de otimizar o recurso público e evitar perdas. No caso em tela, não havíamos sido informados que tais insumos (máscaras) estavam com prazo da validade vencidas. De qualquer forma, independente do ocorrido, a triagem pelo profissional que recebeu o produto deveria ter



Gabinete do Prefeito Araraquara

sido realizada no ato do recebimento e apontamento de entrada, sendo que, em se evidenciando alguma inconsistência, deveria ter sido acionado o gestor imediato da unidade, no caso a assessora que permanece o dia todo na unidade da UPA Central, situação que, entretanto, não ocorreu. Trata-se de fluxo regular para casos análogos.

4- Segundo restou apurado, os itens não chegaram a ser distribuídos, de forma que nenhum profissional ou usuário fez uso dos materiais.

5- Habitualmente o setor que recebe os insumos são responsáveis pela checagem, podendo ser o almoxarifado ou farmácia da unidade que, quando recebe do almoxarifado do município, atua realizando inclusive uma dupla checagem.

6- O Almoxarifado de medicamentos possui rigoroso protocolo de controle e conferência estabelecido e homologado. Nesse sentido, reiteramos que o insumo em tela não partiu do nosso estoque, mas sim fora recebido diretamente na unidade após a já citada doação.

7- A conferência do estoque é contínua e ocorre não apenas à ocasião de toda entrega de medicação ou insumo nas unidades, mas também regularmente mediante periódica conferência pelos profissionais do setor, quais sejam farmacêuticos e técnicos de farmácia, que procedem aos respectivos registros.

8- Sim, tão logo identificada a situação, imediatamente os insumos foram recolhidos e separados.

9- Conforme esclarecido em resposta ao quesito 2, a denúncia foi imediata e oportunamente apurada junto aos setores, sem prejuízo entretanto de adoção de medidas complementares, como eventual apuração por meio de instauração de pertinente processo de sindicância.

10- Não há registros de outros insumos, medicamentos ou EPI's vencidos em outras unidades, eis que, conforme esclarecido, há rigoroso e periódico controle de validade de todo estoque, não apenas pelo almoxarifado, mas também pelas farmácias das unidades, evidenciando que tratou-se de caso isolado.



Gabinete do Prefeito Araraquara

11- Foi reiterada a importância da constante conferência pelos profissionais competentes, em cumprimento ao protocolo operacional.

12- Conforme esclarecido na resposta ao quesito 3, referidos insumos foram objeto de doação e, portanto, não foram adquiridos tão pouco despachados pelo almoxarifado central, de forma que não dispomos das respectivas notas fiscais e dados do fornecedor.

Assim, em que pesem os esclarecimentos prestados, informo que a utilização da máscara descartável no Pronto Atendimento (UPA), é utilizado de forma externa, serve como uma barreira física essencial para evitar a transmissão de vírus e bactérias.

Referido insumo protege tanto os pacientes quanto os profissionais de saúde contra gotículas expelidas pela fala, tosse ou espirro. O fato de estarem fora do prazo de validade, pode ocasionar diminuição da eficácia na proteção.

Quanto ao estoque que há no nosso almoxarifado, temos a frisar que dispomos de total controle e acompanhamento dos prazos de validade. Todos insumos e medicamentos atendem as normas sanitárias.

Assim, reiteramos que, considerando que estas caixas foram objeto de doação que não passou pelo almoxarifado, cabe o profissional que recebeu já na unidade, proceder a avaliação e controle, comunicando qualquer inconsistência ao gestor da unidade para adoção de medidas cabíveis.

Nesse sentido, vale ressaltar que em momento algum a Assessora da Upa Central e ou Diretora Técnica da Fungota foi acionada e ou comunicada sobre um recebimento de material que estava fora do prazo de validade.

Não havia sido reportada nenhuma denúncia e/ou algo diferente aos superiores imediatos, razão pela qual estamos apurando internamente os motivos.

Vale ainda esclarecer que a empresa doadora dos insumos foi notificada quanto ao ocorrido, manifestando desculpas por enviarem as caixas erradas.



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Por fim, reiteramos que não temos problemas com controle de estoque com medicamentos e insumos adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde, onde somos fiscalizados por vários conselhos e Vigilância Sanitária. Tratou-se de caso pontual, relacionado a insumo objeto de doação e que, portanto, não havia sido adquirido tão pouco submetido ao controle de nosso almoxarifado.

A Secretaria de Saúde assume o compromisso com responsabilidade e segurança prestado à população e respaldo aos servidores.

(...)"

Sendo o que nos cabia informar, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

LFLC 44.460/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA65-94FA-D39F-DC96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 17/08/2026 16:24:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO (CPF 215.XXX.XXX-19) em 17/08/2026 17:15:17
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/DA65-94FA-D39F-DC96>